

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.960 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 24 DE SETEMBRO DE 2025

FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSA A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA
CEP: 78.398-000 – Porto Estrela- MT | TELEFONE/FAX (065) 3384-1244
E-mail: licitacao@portoestrela.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2025.

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de Insumos Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Porto Estrela - MT, e que o presente certame **acontecerá no dia 06 de outubro de 2025, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma do Compras BR** (www.comprasbr.com.br), o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela – MT, 23 de setembro de 2025.

Hiago Carlos da Silva
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 275/2025

OTÁVIO LAURENTINO DA SILVA, CPF: 040.431.321-31, tor-
na público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente
- SEMMEA da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, o pe-
dido de Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a ati-
vidade/empreendimento: Condomínio Residencial Horizontal
– Residencial Rotary Internacional, Localizado na Rua Rotary
Internacional (03-A), Lote 05, Quadra 17, Loteamento Jardim
Monte Líbano - Bairro Jardim Monte Líbano, Tangará da Serra -
MT. **Responsável Técnico: Morgana Alves de Jesus Fernandes**
– Arquiteta e Urbanista CAU A11 7658-7. (065) 9 9952-9582.

MUDANÇAS
DE DATAS

18 E 19 DE
OUTUBRO

SERRA
GAMES
2025

Unimed
Vale do Sepotuba

www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino (12), 486 W, Centro
78300-074, Tangará da Serra - MT
T. (65) 3339-1000/ 0800 645 0531

UNIMED VALE DO SEPTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 02.597.394/0001-32 NIRE 51400003831 REGISTRO NA ANS 31409/9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Presidente da UNIMED VALE DO SEPTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam **175 (cento e setenta e cinco)**, sendo **115 (cento e quinze) cooperados pessoa física e 60 (sessenta) cooperados pessoa jurídica, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

Data: 06 de outubro de 2025

Local: Na sede da cooperativa, Rua José Corsino 486 W, Centro, Tangará da Serra- MT, CEP: 78300-074.

Horário: Às 18h00min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; ou às 19h:00min, em segunda convocação com a presença da metade mais um dos cooperados com direito a voto; ou às 20h:00min, em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, presencialmente na sede da cooperativa ou por meio de plataforma digital a ser disponibilizada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre autorização expressa para adquirir imóvel urbano nos termos da proposta apresentada pelo Conselho de Administração em Assembleia, em conformidade com a alínea "o", do Parágrafo 1º, do Artigo 46, do Estatuto Social.

Das regras complementares:

- a) Quórum de Deliberação:** Fica estabelecido para aprovação da matéria da ordem do dia, que será discutida e votada, conforme Artigo 41 e alínea "o", do Parágrafo 1º, do Artigo 46, ambos do Estatuto Social, por quórum de maioria simples dos cooperados presentes para tornar válida a deliberação.
- b) Quanto ao exercício do voto do cooperado jurídico:** Conforme previsão contida na alínea "a", do Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Estatuto Social, o cooperado jurídico tem direito a exercer um voto, porém, é requisito obrigatório que seja autorizado o sócio votante pelos demais sócios da pessoa jurídica, através de autorização específica para esse fim, sem a qual perde a pessoa jurídica o direito ao voto, portanto, a autorização deverá ser encaminhada até um dia de antecedência da Assembleia Geral Extraordinária para validade da votação. A cooperativa encaminhará por e-mail aos representantes da pessoa jurídica a autorização que possibilita o exercício do voto.
- c) Documento à disposição dos cooperados:** Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Extraordinária estão disponíveis para visualização e download, através do link a seguir: <https://solus.unimed531.coop.br/prestador/index.php>
- d) Participação Digital:**
- I)** Os cooperados que desejarem participar da Assembleia Geral Extraordinária de forma digital, deverão enviar a credencial preenchida para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br;
- II)** Após o recebimento do credenciamento, a Secretaria de Governança enviará, por e-mail ao cooperado, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGE e efetivação do cadastro na plataforma digital disponibilizada. A conclusão do processo de cadastro e da inscrição de ingresso na plataforma serão a garantia da sua participação na Assembleia;
- III)** Para fins de melhor organização da Assembleia, recomenda-se ao cooperado o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da mesma;
- IV)** A Unimed Vale do Sepotuba sugere aos cooperados que acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da Assembleia;
- V)** Na data de realização das Assembleias o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início;
- VI)** O Cooperado devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela cooperativa será considerado presente na Assembleia Geral Extraordinária;
- VII)** A Unimed Vale do Sepotuba não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;
- e) Participação Presencial:** Considerando o modelo adotado pela cooperativa de Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial, possibilita a livre escolha do cooperado de comparecer na sede da cooperativa, sito Rua Jose Corsino, nº 486 W, Centro, Tangará da Serra/MT, para exercer o direito de discussão, questionamentos e exercício do voto de forma presencial através de cédula individual, a qual será depositada em urna apropriada para tal fim.
- f) Suporte:** As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br ou sanadas pelos telefones (65) 3339-1012 ou (65) 9 9972-0754, sendo possível também o envio de sugestões de temas para as próximas reuniões.

Tangará da Serra, 24 de setembro de 2025

Dr. Ricardo Antonio Gonsales
Diretor Presidente
Unimed Vale do Sepotuba